



Câmara Municipal
Lagoa da Confusão

A P R O V A D O

EM 10 / 04 / 96

ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Lagoa da Confusão (7x0) 1ª Única VOTAÇÃO

Ass. Receção

Requerimento nº 011/96 Lagoa da Confusão, 04 de Abril de 1.996.

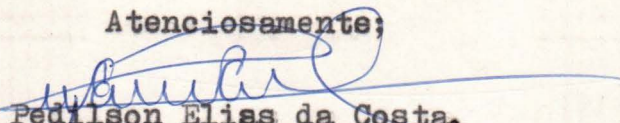
Senhor Presidente;

Requeiro ouvido Plenário que a Mesa da Câmara Municipal, tome a INICIATIVA, nos termos da Lei, para criar uma Resolução Normativa, de PROIBIÇÃO AOS FUMANTES dentro do recinto da Câmara Municipal.

J U S T I F I C A T I V A

O fato é que, deveremos através da conduta dos nobres Edis, mostrarmos que temos amor a nossa propria saúde. E que a Iniciativa inicia - se aqui em Plenário.

Atenciosamente;


Pedilson Elias da Costa,
Vereador.

Exmo: Sr.

Mauro Ivan Ramos Rodrigues
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Lagoa da Confusão - TO.

Recebi em
22/04/96